

ERRATA Nº 2 do MANUAL DO CANDIDATO



Desconsiderar →

Art. 10. Constituem-se causas de indeferimento de inscrição:

I – Contrariar qualquer dos requisitos previstos no Art. 6º deste manual e exigidos ao candidato.

II – Deixar de apresentar quaisquer documentos necessários à inscrição ou apresentá-los com irregularidades, tais como rasuras, emendas, nomes ilegíveis, falta de assinatura, emendas nomes ilegíveis, falta de assinatura ou dados incompletos.

III – Não ter efetivado o pagamento da taxa de inscrição, por qualquer motivo, até a data prevista (26 de agosto) no boleto bancário gerado após o ato de inscrição no site do CMR.



Considerar →

Considerando que o processo de geração do boleto bancário tem levado, em média, 36 horas (contados em dias úteis) para ser efetivado, devido às características do sistema bancário, as inscrições que forem realizadas a partir do dia 22 de Agosto de 2019 terão a data de vencimento do boleto corrigida para o dia 28 de Agosto de 2019. Tal situação visa a possibilitar que os candidatos que fizerem a inscrição nos dias 22 e 23 de Agosto tenham tempo hábil para gerarem os boletos bancários e ficarem em condições de realizar o pagamento devido.